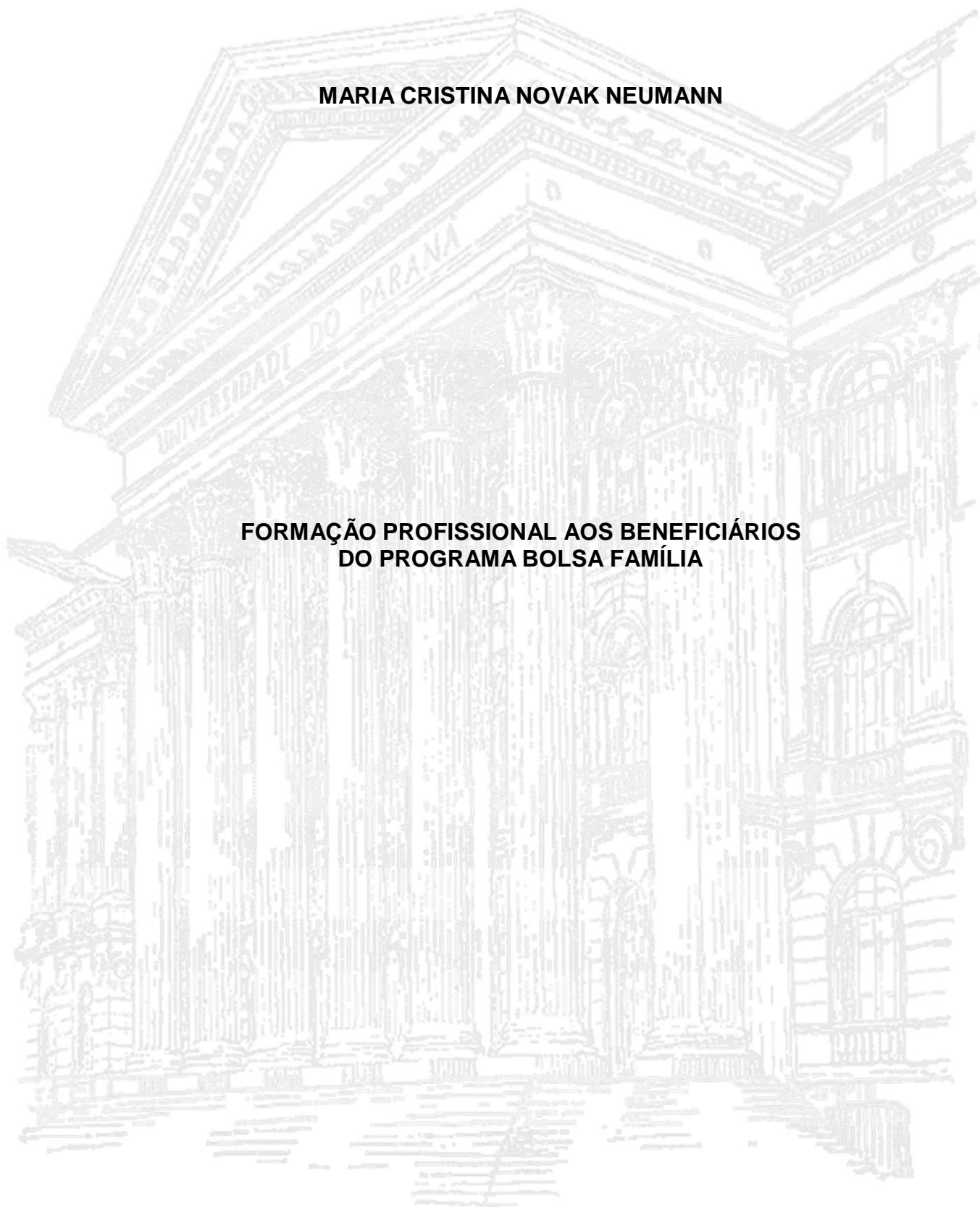


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS  
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**CURITIBA  
2016**



**MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS  
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Yvelise Arco Verde

**CURITIBA  
2016**

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN**

### **RESUMO**

A desigualdade social é um problema de ordem mundial e não só local. No Brasil, no entanto, para garantir os direitos básicos constitucionais de todo cidadão, o governo precisa não somente compreender a natureza desta situação como organizar e implantar políticas públicas que auxiliem às pessoas mais carentes para que estas possam ter amparo governamental para modificar sua vulnerabilidade social. O presente trabalho, buscou a luz da bibliografia produzida, principalmente em fontes digitais, elucidar as políticas sociais governamentais existentes no país desde 1930 até os dias atuais, dando maior ênfase ao Programa Bolsa Família, que se encontra vigente no momento, caracterizando sua história, seu objetivo inicial, suas modificações ao longo do tempo uma vez que a distribuição monetária de renda. No ano de 2003 foi criado o Programa Bolsa Família, que reuniu os programas Bolsa Escola, Auxílio-gás e Bolsa Alimentação num único programa que objetivava combater a pobreza e desigualdade social. Desde 2011, o programa Bolsa Família é complementado pelo Plano Brasil sem Miséria, articulando iniciativas que promovam as famílias de forma que elas saiam da situação de extrema pobreza através do acesso a direitos básicos bem como a oportunidades de trabalho e empreendedorismo. Por meio de pesquisas verificou-se que atualmente são mais de treze milhões de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Escola, o qual possuem em contrapartida alguns compromissos a serem cumpridos no Cadastro Único, e que gera o público com perfil a ser acompanhado pelas políticas de assistência social de cada município. Investiga-se neste trabalho o compromisso de qualificação profissional, como uma das propostas de superação da pobreza e miséria. Ainda há muito a ser aprimorado nas propostas como essa, no sentido de realmente fazer com que a pessoa inserida no programa não se acomode e melhore realmente sua vida para não precisar mais do auxílio governamental. A formação profissional é um dos caminhos e o trabalho, como consequência dessa formação. É um grande aporte para a garantia de melhores condições de vida e de cidadania.

Palavras-chave: Bolsa Família; Desigualdade; Pobreza.

### **1 INTRODUÇÃO**

A desigualdade social não é um problema que aflige apenas ao povo brasileiro, tratando-se de um problema de ordem mundial. No entanto, para garantir

os direitos básicos constitucionais de todo cidadão brasileiro, o governo de nosso país precisa não somente compreender a natureza desta situação como organizar e implantar políticas públicas que auxiliem as pessoas mais carentes para que estas possam ter condições melhores de existência.

A medição da pobreza normalmente é transformada em números e a pessoa que possui rendimentos abaixo de 1,90 dólares ao dia segundo o Banco Mundial pode ser considerada de extrema pobreza e é para esta parcela da população que as políticas governamentais devem estar mais sensíveis e intervir de maneira firme e consistente (LETRA, 2015).

Ao longo da história brasileira se observa políticas assistencialistas inicialmente realizadas por entidades religiosas que auxiliavam as pessoas mais pobres. Entre 1930 e 1970 surgiram políticas de proteção social institucionalizadas pelo governo e após a democratização, é na década de 90 do século passado que começam medidas que causaram maior impacto à vida dos cidadãos. Em 1995 foi lançado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em 1998 surgiu o programa Bolsa Escola que transferia dinheiro para as famílias, condicionado à frequência escolar das crianças, em 2001 foi criado o Bolsa Alimentação e Agente Jovem e em 2002 o Auxílio-gás. A extinção da LBA marcou o fim do assistencialismo e clientelismo e buscou-se a elaboração de políticas de transferência monetária de renda. Em 2002 os primeiros beneficiados foram idosos carentes e portadores de deficiências físicas.

A criação do Conselho Nacional de Assistência Social (Conanda), do Fundo Nacional de Assistência Social e os conselhos e fundos estaduais e municipais institucionalizaram as políticas sociais. O Programa Comunidade Social, o Programa Comunidade Ativa, o Projeto Alvorada e a Rede de Proteção Social também compuseram frentes de ação para combater a pobreza.

A distribuição monetária de renda no viés de diversos programas atendendo desde a criança até o idoso se consolidou neste período e teve continuidade nos anos seguintes quando o governo do presidente Lula unificou as políticas sociais destinadas às crianças e renomeou os antigos programas Bolsa Escola, Auxílio-gás e Bolsa Alimentação num único nome: o Programa Bolsa Família, e assim ampliou seu alcance buscando reduzir ainda mais os índices de pobreza e extrema pobreza no país.

O presente trabalho, busca à luz da bibliografia produzida, principalmente em fontes digitais, elucidar as políticas sociais governamentais existentes no país desde 1930 até os dias atuais, dando maior ênfase ao Programa Bolsa Família, sua ação e principalmente sua eficiência no combate à pobreza e desigualdade social. Pois atualmente são mais de 13,9 milhões de famílias atendidas pelo Programa, o qual possuem em contrapartida, alguns compromissos a serem cumpridos por estas chamadas condicionalidades, com base nos dados inscritos no Cadastro Único, e que gera o público com perfil a ser acompanhado. Tais dados são, posteriormente, enviados ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para que o município faça o acompanhamento destas famílias, através da frequência escolar e o atendimento à saúde.

Além disso, buscou-se analisar medidas que apontem uma porta de saída ao programa, ou seja, a formação profissional para que o ingresso e permanência no Programa Bolsa Família sejam temporários, e a família possa sair do estado de vulnerabilidade social conquistando melhor qualidade de renda e de vida. Assim, se buscou informações junto ao Centro de Referência em Assistência Social do município na busca de dados sobre a realização de cursos profissionalizantes bem como o interesse e participação de beneficiários do programa aos convites ofertados.

## **2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

### **2.1. A concepção e desenvolvimento das políticas sociais**

A cidadania que se constitui no direito de ter direitos está diretamente relacionada com as políticas sociais, uma vez que os direitos civis, políticos e sociais do indivíduo foram uma construção coletiva que ocorreu ao longo do desenvolvimento da sociedade. Porém, para que se garantisse a efetividade destes direitos partindo do princípio ou da ideia de igualdade caberia ao Estado organizar a sociedade de tal forma que garantisse a todos os cidadãos, condições mínimas,

principalmente no que tange ao bem-estar econômico, ponto crucial a separar e diferenciar os indivíduos (MARSHALL, 1967).

Todo cidadão tem o direito civil de ir e vir, o direito de propriedade privada, o direito da justiça e de seu pensamento e fé. Seus direitos políticos englobam a participação como eleitor ou mesmo como candidato a exercer um papel público perante a sociedade onde está inserido e os direitos sociais estão relacionados aos padrões econômicos e de bem-estar comum (MARSHALL, 1967).

O papel do Estado nos direitos sociais, não visa fazer com que todos sejam iguais e sim garantir principalmente aqueles que possuem menor condição financeira o acesso à saúde, à educação, e a condições mínimas de subsistência (MARSHALL, 1967).

Até a década de 1930, a assistência social e as demais políticas eram desenvolvidas prioritariamente pelo setor privado, em especial pela igreja Católica, através de suas obras sociais filantrópicas, com o viés da benesse e da caridade. Por outro lado, o Estado atrelado à execução de uma nova forma de “caridade”, manteve sua ação controladora, juntamente com a burguesia, reprimindo as manifestações de resistência, mediante um complexo conjunto de aparelhos institucionais de repressão, visando estabelecer a ordem e o ajustamento, na perspectiva de garantir uma aparente harmonia social do sistema capitalista. Nesse contexto, o estado geria o processo de provisão social, e as diferentes expressões da questão social eram tratadas com repressão e assistencialismo (PEREIRA, 2000, p.78).

Na década de 30 foram criadas e regulamentadas leis em favor do trabalhador, foi também criado o Ministério do Trabalho e Comércio e os trabalhadores dos centros urbanos vinculados ao mercado formal de trabalho começaram a ser protegidos socialmente. No entanto, a população rural que constituía a maior parte do povo da época não se beneficiava da mesma proteção. A Constituição de 34 assegurou ao povo a legislação trabalhista, a regulamentação do trabalho feminino, o salário mínimo, a jornada de trabalho, amparo à maternidade e o direito à Educação. Em 1937, Getúlio Vargas implantou o Estado Novo e nesse interim criou um projeto social voltado aos direitos do trabalhador para ampliar a industrialização do país (COUTO, 2004).

O Brasil instituiu seu primeiro movimento na direção de um sistema de proteção social a partir dos anos 30 do século XX, estando voltado para a orientação do modelo de Estado de Bem-Estar Social meritocrático-particularista, conservador ou corporativo, com ênfase à proteção ao trabalho formal voltado especialmente ao trabalhador urbano (GARCIA, 2012, p.48).

As políticas sociais desenvolvidas pelo governo brasileiro estão resumidas abaixo, onde se demonstra suas fases e o que foi de fato efetivado (Figura 1).

Perfil da regulação política	Etapa	Período	Fase
Política social de laissez-faire.	I	Antes de 1930	Ajuda mútua.
Política social populista com traços desenvolvimentista.	II	1930-1943	Introdução do sistema de proteção.
		1943-1964	Expansão fragmentada e seletiva.
Política social do regime tecnocrático-militar, incluindo a fase da abertura.	III	1964-1977	Consolidação institucional do sistema de proteção social.
	IV	1977-1985	Crise e ajustamento conservador do sistema de proteção social.
Política social do período de transição para a democracia liberal com recorte social-democrata.	V	1985-1987	Ajustamento progressista do sistema de proteção social.
	VI	1988-1990	Reestruturação do sistema de proteção.
Política social de recorte neoliberal	VII	A partir de 1990	Reforma do sistema de proteção social.

Figura 1: Síntese da periodização e da configuração do sistema de proteção social, segundo o perfil de regulação, a etapa, o período e a fase, no Brasil

FONTE:

<https://books.google.com.br/books?id=mXfJQScqVZwC&pg=PA48&dq=pol%C3%ADtica+social+brasil+1930&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiL7dzb3fHPAhWJEJAKHRWSB9cQ6AEILzAD#v=onepage&q=pol%C3%ADtica%20social%20brasil%201930&f=false> Acesso em 15 de outubro de 2016.

Na década de 40 se consolidaram as leis trabalhistas com a criação da carteira de trabalho, das férias remuneradas e principalmente do salário maternidade.

O perfil das políticas sociais do período de 1937 a 1945 foi marcado pelos traços de autoritarismo e centralização técnico-burocrático, pois emanavam do poder central e sustentavam-se em medidas autoritárias. Também era composto por traços paternalistas, baseava-se na legislação trabalhista ofertada como concessão e numa estrutura burocrática e corporativa, criando um aparato institucional e estimulando o corporativismo na classe trabalhadora (COUTO, 2004, p.104).

A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial junto aos movimentos de repressão e centralismo estatal fez com que as políticas que priorizavam a expansão industrial fossem mantidas. Na década de 50, Juscelino Kubitschek priorizou a

abertura econômica do país a industrialização incentivando a vinda de empresas de outros países para que se instalassem em nosso território buscando o desenvolvimento do país. O golpe militar de 64 marca a relação do Estado e da sociedade civil.

Esse período ficou conhecido como “milagre econômico” com o desenvolvimento de infraestrutura e o crescimento do Produto Interno Bruto. Para tanto, a população teve seus direitos civis e políticos suprimidos, sendo que os direitos sociais nesse período foram mantidos como concessão àqueles que os militares julgavam merecedores, e as políticas sociais eram realizadas como política de controle para manutenção da população sob a guarda dos instrumentos burocráticos e técnicos do governo (GARCIA, 2012, p.52).

No período do regime militar, o governo buscou pacificar as relações entre capital e trabalho. No entanto, não houve controle dos recursos advindos das políticas sociais, assim, o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) por exemplo, financiava obras de industrialização ou seja, havia desvio de função dos recursos arrecadados que deveriam ser utilizados somente com a população. Isso fez com que ao término deste período, na década de 80, se acentuasse as desigualdades sociais da maioria da população brasileira (GARCIA, 2012).

Entre 1981 e 1989, os dez por cento mais ricos da população detinham 46,6% da renda nacional, ampliando-a para 53,2%; os um por cento mais rico que detinha 13% passou para 17,3% enquanto os dez por cento mais pobres em 1989 detinham apenas 0,6% da renda nacional (DRAIBE, 1989, p. 6)

A Constituição de 1988 apresenta uma nova concepção de seguridade social universalizando direitos e gratuidade de serviços e buscando principalmente a equidade. Porém, na prática, Motta (2006, p.41) afirma que “as políticas sociais permaneceram referenciadas por princípios e valores da sociedade salarial”. As desigualdades sociais, ampliadas devido a crise da época, aumentaram a demanda pela ação do Estado na proteção social e este não se ampliou na mesma proporção.

Um efetivo sistema de proteção social só se constrói no reconhecimento da existência da desigualdade resultante do sistema vigente e a cidadania pensada na perspectiva contra-hegemônica, para que se possam conformar novos referenciais de seguridade social que façam frente a incertezas que atingem a todos os trabalhadores, ultrapassando valores morais que impulsionam historicamente o sistema de proteção social, em tempos de crises de acumulação, desvinculado da noção de direito e fundamentado



apenas no compromisso da sociedade civil com os infortúnios individuais (MENDES; WUNSCH; COUTO, 2009, p.55).

A década de 90 foi marcada inicialmente pela estabilização monetária essencialmente importante para retomar o crescimento econômico com consumo da população e melhor distribuição de renda. Neste interim houve um aumento de 22% nos gastos sociais, porém, a instabilidade econômica fez com que a partir de 1997 o desemprego voltasse a aumentar e o crescimento se desacelerasse. Dessa forma houve a contenção de despesas na área social assim como diminuição de investimentos na infraestrutura urbana (JACCOUD, 2005).

O período militar fortaleceu o sistema conservador, embora na década de 90 muitas críticas a esse sistema foram tecidas, o governo que se iniciou no século XXI assumiu o país com uma proposta implementada para melhorar a saúde, a educação e o combate a pobreza. A criação do Ministério da Assistência Social (MAS) em 2004 unificou os programas de transferência de renda direta representando uma mudança significativa nas ações políticas sociais do país, além disso, graças a estabilidade econômica os programas puderam ser ampliados atingindo uma maior parte da população que necessitava deste auxílio, tirando da extrema pobreza milhões de pessoas antes desamparadas. Neste período observa-se também a busca pelo aprimoramento dos serviços de saúde e educação pública, focando na qualidade do mesmo. Embora muito se tenha avançado, ainda é necessário que as ações sociais sejam aprimoradas no sentido de garantir não somente a subsistência do cidadão mas, possibilitar, também, sua ascensão social. (GARCIA, 2012).

## **2.2. O Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família é um programa federal que foi instituído em 2004 quando o presidente da época unificou os programas sociais existentes: Bolsa Alimentação vinculado à área da saúde, o Bolsa Escola, vinculado à área educacional, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA) e o Programa Auxílio Gás. O objetivo do governo ao unificar os programas seria ampliar seu acesso e alcance e sistematizar o apoio governamental uma vez que os beneficiários eram cadastrados em programas diferentes e muitas vezes fazendo jus a mais de

um auxílio. Assim, com um único cadastro, o atendimento seria facilitado. Seus eixos norteadores são:

Complementação da renda – todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos – as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades) que tem como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Importante – as condicionalidades não tem uma lógica de punição e sim, de garantia de que direitos básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

Articulações com outras ações: o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e pobreza (MDS, BRASIL, 2016).

O Programa foi instituído pela Lei nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, alterado pelo Decreto nº 6.157/2007. É gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) beneficiando famílias pobres com renda mensal por pessoa entre R\$85,01 a R\$170,00 e em extrema pobreza, ganhos abaixo de R\$80,00 mensais, por pessoa.

O Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

.Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;

.Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;

.Coordenação de programas complementares que tem por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza (BRASIL, 2016, p.3).

A criação do Programa Bolsa Família fez com que o país cumprisse com dez anos de antecedência o objetivo de reduzir a extrema pobreza pela metade conforme proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU). A seleção de beneficiários é realizada a partir inicialmente dos critérios financeiros, sendo que são priorizadas as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, porém, há o que se chama de “condicionalidades”, ou seja, o estabelecimento de regras para que o benefício seja ofertado. Entre as condicionalidades, destaca-se a matrícula de crianças de 6 a 17 anos na escola e frequência escolar da criança em ao menos

85% para as crianças e 75% para os jovens, para garantir que a família mantenha e zele pela permanência da criança e do adolescente em ambiente escolar. Também é realizado acompanhamento na área da saúde, as crianças menores de 7 anos devem tomar todas as vacinas além de ter seu peso e crescimento acompanhados. As gestantes também é obrigatório o pré-natal e consultas na Unidade de Saúde. O objetivo principal da condicionalidade é garantir o direito e o acesso à educação, à saúde e principalmente fazer com que o beneficiário com o tempo supere e vença o ciclo da pobreza (BRASIL, 2016).

O Programa Bolsa Família é dinâmico, mensalmente entram novas famílias que atendam às exigências e de acordo com a quantidade de benefícios ofertados por município e também respeitando o orçamento do programa. As famílias beneficiadas recebem o dinheiro através de um cartão de saque emitido pela Caixa Econômica Federal (MDS, 2016).

Além disso, também mensalmente famílias são desligadas do programa, seja porque solicitaram voluntariamente o desligamento por terem aumentado de renda ou pela verificação que seu perfil já não se adequa ao programa quando é realizado o cadastramento para atualização de informações. Em último caso são retiradas famílias que não cumpram as condicionalidades, no entanto, em caso extremo, pois o objetivo do programa não é punir e sim garantir acesso (MDS, 2016).

A superação da pobreza pelos beneficiários do programa é o objetivo principal. Para isso além das ações dentro do próprio programa há parcerias estratégicas para desenvolver as famílias. O Programa Mais Educação (PME), por exemplo, incentiva a permanência da criança e do adolescente em período integral dentro do ambiente escolar oferecendo atividades diferenciadas como aulas de música, atividades esportivas e artísticas, aulas de ciências aplicadas através de oficinas acompanhadas por monitores. A escolha dos alunos que permanecem em período integral na escola que está cadastrada no Programa Mais Educação prioriza as crianças e jovens beneficiários do Programa Bolsa Família. Na área da saúde o Programa Saúde na Escola (PSE) também prioriza os beneficiários do programa Bolsa Família, tecendo uma rede de amparo social para as famílias, crianças e jovens (MDS, 2016).

Para que o programa funcione e seu objetivo seja atingido, cada nível de governo tem uma atribuição. No nível federal a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) vinculada ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome) são responsáveis pela gestão e operacionalização do programa. O governo estadual realiza coordenação intersetorial e articula o acompanhamento das condicionalidades além de capacitar e dar apoio técnico aos municípios, executar os recursos financeiros (IGD-E) e fortalecer o controle social. No âmbito municipal acontece a gestão local do programa principalmente com o acompanhamento das condicionalidades, identificação e cadastramento de famílias que podem ser incluídas ao programa e no acompanhamento das famílias beneficiárias inclusive com as visitas domiciliares pelo setor de assistência social do município e a comprovação das informações prestadas para que o benefício realmente chegue para aquele que mais precisa (MDS, 2016).

Apesar de tratar-se de um único programa de transferência de renda, o Programa Bolsa Família possui benefícios variados de acordo com a necessidade da clientela atendida. O benefício básico, por exemplo, é concedido às famílias em extrema pobreza independentemente de haver crianças e/ou adolescentes na família. O benefício variável é concedido à famílias em pobreza e extrema pobreza com gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes de até 15 anos limitado ao número de cinco por família. Também há o benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ) para famílias com jovens entre 16 e 17 anos que frequentem a escola e o benefício para superação da extrema pobreza (BSP) que é concedido para a família que mesmo recebendo outras variações do programa ainda tenha renda mensal per capita inferior ao mínimo, seria a complementação do programa (BRASIL, 2016).

Os valores concedidos às famílias variam de acordo com a condição individual e não de acordo com o número de integrantes. Dessa forma, uma família de quatro pessoas pode receber determinado valor e outra família também com quatro integrantes pode receber um valor maior ou menor, de acordo com as suas especificidades individuais (BRASIL, 2016).

Oitenta por cento da renda transferida segundo a PNAD, vai para beneficiários que estariam abaixo da linha da pobreza caso o programa não existisse. Já a população que estaria abaixo da linha de indigência, 14% mais pobres caso o programa não existisse, se apropria de 48% da renda transferida pelo Bolsa-Família, estes dados revelam um ótimo grau de progressividade – no sentido de que a maior parte da renda vai para os mais pobres, e focalização deste programa (SOARES, 2006, p. 11)

O que se observa na constatação de Soares é o foco no atendimento às famílias que mais necessitam, ou seja, aquelas que possuem a maior condição de

vulnerabilidade social, as famílias em situação de pobreza extrema cuja ação governamental é a diferença entre ter ou não um mínimo de dignidade e comida na mesa. Atualmente, são 13,9 milhões de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família que é responsável pela queda de 15% a 20% na desigualdade de renda domiciliar por pessoa entre 2001 e 2011 conforme dados do MDS. A criação do Benefício para Superação da Extrema Pobreza vez com que 36 milhões de brasileiros deixassem essa situação econômica tendo mais dignidade e condições mais humanas de subsistência. O Programa Bolsa Família também auxiliou na redução da mortalidade infantil em mais de 3 mil municípios e melhorou a vida das crianças em idade escolar que evadem da escola em menor número do que as não-beneficiárias. Além disso, os jovens inseridos no programa mostram maior interesse pelo estudo, o que certamente os levará a um futuro melhor (BRASIL, 2013).

No quadro abaixo (FIGURA 2), observa-se os valores atualizados dos benefícios variáveis e quem tem direito ao recebimento do valor.

Benefícios Variáveis (até cinco por família):	
Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.  <b>R\$ 39,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.  É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade
Benefício Variável Vinculado à Gestante  <b>R\$ 39,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição.  São repassadas nove parcelas mensais.  O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
Benefício Variável Vinculado à Nutriz.  <b>R\$ 39,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.  São seis parcelas mensais.  Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

FIGURA 2: Benefícios variáveis do Programa Bolsa Família

FONTE: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios> Acesso em 22 de outubro de 2016.

### 2.3. Projetos de intermediação de mão de obra e formação profissional como recuperação da miséria

O Decreto 7.292/11 regulamentou o programa federal Brasil sem Miséria, organizado em três eixos objetivando a superação da extrema pobreza no país. Desta forma, se buscou com o programa não somente garantir renda para suprir as necessidades básicas imediatas como garantir a essa parcela mais carente da população acesso aos serviços públicos, principalmente o apoio através da política de assistência social ao qual nos últimos anos teve seus recursos aumentados em aproximadamente 30% para ampliar o atendimento às famílias mais carentes, a inserção das famílias nos programas habitacionais como o Programa Minha Casa Minha vida que dá dignidade às famílias em extrema pobreza e também a inclusão produtiva para que, com capacitação e oportunidade no mercado formal de trabalho estas pessoas pudessem superar o estado de vulnerabilidade social em que se encontravam (BRASIL, 2016a).

Art.2º O Plano Brasil sem Miséria destina-se à população em situação de extrema pobreza.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$70,00 (setenta reais).

Art.3º São diretrizes do Plano Brasil sem Miséria:

I – garantia dos direitos sociais;

II – garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;

III – articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza, e;

IV – atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.

Art.4º São objetivos do Plano Brasil sem Miséria:

I – elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;

II – ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Parágrafo único: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal será utilizado como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano Brasil sem Miséria.

Art.5º São eixos de atuação do Plano Brasil sem Miséria:

I – garantia de renda;

II – acesso a serviços públicos;

III – inclusão produtiva (BRASIL, 2016a).

O Plano Brasil sem Miséria também possui uma estratégia intitulada Busca Ativa onde em parceria com outros ministérios, com os estados e municípios há a procura por cidadãos em situação de extrema pobreza através de visitas

domiciliares e campanhas objetivando que essas pessoas sejam atendidas pelas políticas governamentais. Assim, quando não possuem documentos elas são encaminhadas para que através da Assistência Social do município eles sejam providenciados, assim como são cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para que de acordo com cada caso sejam inseridas nos programas sociais já existentes, principalmente o Programa Bolsa Família, que normalmente é a porta de entrada dos programas sociais de transferência de renda (BRASIL, 2016a).

O PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) tem atuado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) na oferta de aprimoramento profissional para beneficiários do Programa Bolsa Família onde é ofertado lanche, transporte e material pedagógico para os cursos que são oferecidos através de entidades como o Senai, Senac, Senat e Senar (BRASIL, 2016a).

Através de parceria com o SINE (Sistema Nacional de Empregos) acontece a busca por recolocação ou colocação no mercado de trabalho. Também se estimula o empreendedorismo através do MEI (Microempreendedores Individuais) com assessoria do Sebrae. E nesta iniciativa também há incentivo através do PNMPO (Programa Nacional do Microcrédito Produtivo e Orientado), onde a oferta de linhas de crédito é orientada por especialistas e técnicos, buscando sucesso nas iniciativas individuais principalmente dos beneficiários de Programas Sociais como é o caso do Programa Bolsa Família (BRASIL, 2016a).

### **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho buscou a luz da bibliografia produzida, compreender as políticas sociais ao longo da história do Brasil com ênfase no Programa Bolsa Família, que concentra atualmente as políticas sociais referentes à superação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais do governo federal.

Marconi e Lakatos (2010) salientam que através da pesquisa bibliográfica, que pode ser realizada em livros, revistas, materiais visuais, audiovisuais e outras fontes o pesquisador entra em contato com informações relevantes sobre o tema

pesquisado, ampliando sua visão crítica e seu olhar apurado para observar a prática e compará-la. Complementam explicando que a pesquisa “é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais” (p. 15).

Chizzotti (2001, p.89) afirma que “a coleta de dados não é um processo acumulativo e linear cuja frequência, controlada e mensurada, autoriza o pesquisador, exterior à realidade estudada e dela distanciado, a estabelecer leis e prever fatos”.

Desta forma, a pesquisa bibliográfica teve o papel de trazer as informações necessárias sobre o tema e a pesquisa de campo, etapa posterior, objetivou verificar como o Programa Bolsa Família acontece na prática além de ampliar o olhar com uma visita às localidades municipais com maior concentração de pobreza para verificar pela condição da residência, a precariedade de vida de muitas famílias atendidas pela política social através do programa.

A visita foi realizada em diversos bairros do município iniciando no Cohapar, passando pelo bairro Piçarras, Mirim, Coroados, Vila Eliana e novas comunidades como a Portelinha onde sabidamente estão localizadas moradias precárias e vivem famílias em situações de vulnerabilidade social que são atendidas pelas políticas assistenciais do município.

Quanto aos dados sobre a formação profissional foi realizada uma coleta de dados no Centro de Referência em Assistência Social do município de Guaratuba, através de entrevista, com uma funcionária que informou sobre a realização de cursos de manicure e cabeleireiro, que normalmente são realizados nas próprias instalações do Centro de Referência e que são os cursos que possuem maior procura. Mesmo assim, observa-se que está abaixo da necessidade, uma vez que muitas pessoas que são contatadas para realizá-los não possuem interesse ou mesmo enfrentam outros problemas como falta de instrução formal, problemas de apresentação pessoal, problemas de higiene o que dificulta sua posterior inserção na iniciativa privada.

Também foi identificado o curso de garçom, oferecido em parceria com o SENAC em Matinhos em meados de julho de 2016, onde foi ofertado transporte gratuito para os interessados que prioritariamente se encontravam em situação de vulnerabilidade social e sendo dependentes do Programa Bolsa Família. Houve



grande frustração com a falta de interesse dos convidados em aderir e aproveitar a oportunidade para se especializar. Entendia-se que Guaratuba, como cidade litorânea, com temporada de verão muito intensa, apresentaria muitas vagas neste segmento que podem, de acordo com o desempenho pessoal tornar-se uma oportunidade de emprego permanente em diversos estabelecimentos que atendem durante todo o ano, não somente na temporada de verão. Além do curso de garçom, foi relatado sobre o curso de panificação, que foi realizado também no próprio município e, tal qual o curso de garçom, não houve a aceitação esperada dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Tal resultado demonstra, de um certo lado, o comodismo de quem preferir ficar na informalidade, pois não tem intenção de deixar o programa e modificar sua condição de vulnerabilidade social e, de outro lado, a ineficiência pública em cobrar do beneficiário, que também se esforce para melhorar a sua própria condição de subsistência e que o tempo que necessita estar sob a proteção governamental seja passageiro e não permanente. Esta situação precisa ser avaliada com mais cuidado e análises críticas dos proponentes sobre as reais motivações dos possíveis cursistas.

#### **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

O município de Guaratuba, situado no litoral do Estado do Paraná possui segundo previsões do IBGE para 2016, uma população de aproximadamente trinta e cinco mil habitantes.

Fundada em 1771 na época da colonização portuguesa a Vila de São Luis da Marinha de Guaratuba foi povoada por Afonso Botelho de Sam Payo e Souza que trouxe para a localidade aproximadamente duzentos casais para cultivar as terras e estabelecer-se. O nome Guaratuba é de origem indígena e significa muitos guarás.

Durante longo período de sua existência passou a ser distrito de Paranaguá uma vez que não se desenvolveu plenamente devido às suas fronteiras naturais pois por um lado faz divisa com a Baía de Guaratuba e de outro lado com o estado de Santa Catarina. Apenas em 1947 retomou a condição de município e ganhou novamente sua independência. Sua economia é baseada na agricultura, na pesca e no turismo de temporada devido a sua localização litorânea.

Aproximadamente duas mil famílias estão inseridas no Programa Bolsa Família do governo federal estando em situação de extrema pobreza e pobreza. O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do município de Guaratuba, situado na Avenida 29 de abril no centro da cidade conta com uma gestora, quatro assistentes sociais, uma psicóloga, dois recepcionistas, dois motoristas, quatro funcionários que atendem especificamente o Programa Bolsa Família e duas orientadoras sociais que atendem as famílias de baixa renda do município cuidando a nível municipal dos programas de ação social.

O CRAS tem parceria com o SENAC para a realização de cursos profissionalizantes que buscam abrir novas perspectivas às pessoas de baixa renda e tirá-las das situações de vulnerabilidade social. No ano passado e este ano foram realizados cursos de manicure, panificação, pizzaiolo, cabeleireiro, produção de salgados, corte e costura, sobremesas finas, informática e também curso para garçom. Há prioridade nas vagas dos cursos para beneficiários do Programa pois assim abre-se uma nova perspectiva de trabalho e renda que pode inclusive fazer a pessoa não mais necessitar do apoio governamental de transferência de renda.

Segundo informações prestadas pela funcionária que atende o setor do Programa Bolsa Família, a aceitação dos cursos profissionalizantes por parte dos beneficiários é satisfatória, porém, observa-se em alguns casos que não há interesse em melhora da renda. Talvez isso aconteça pela falta de perspectiva da pessoa com o seu próprio futuro ou com sua baixa autoestima, seu nível de escolaridade que por vezes impedirá sua inserção ao mercado de trabalho formal o que faz com que muitos se conformem com a situação precária em que sobrevivem e não aceitem ou queiram modificações.

No quadro abaixo os dados referentes aos cursos ofertados pelo SENAC no decorrer do ano de 2016 conforme informações prestadas pela funcionária que atende o setor do Programa Bolsa Família no município de Guaratuba, onde se observa a quantidade de vagas ofertadas e a baixa aceitação em cursos que poderiam modificar a realidade social dos beneficiários como os cursos voltados à área da pesca (preparo de peixes e frutos do mar) uma vez que o município de Guaratuba tem atividade pesqueira permanente e também o curso de garçom uma vez que a temporada de verão faz com que o município aumente sua população e gere muitos empregos nesta área.

CURSO	VAGAS OFERTADAS	INSCRITOS	BOLSA FAMILIA	CONCLUIRAM
MANICURE	15	13	03	13
RECEPCIONISTA	10	08	03	06
PANIFICAÇÃO	10	07	03	07
TEC.SERV.GARÇOM C/ENFASE EM VENDAS	20	07	01	03
SOBREMESAS CLASSICAS E SOFISTICADAS	20	07	-	07
PREPARO DE PEIXES E FRUTOS DO MAR	20	02	-	02
QUALIDADE DE ATENDIMENTO P/GARÇOM	20	05	02	05

FIGURA 3: Cursos SENAC ano de 2016

FONTE: Atendimento beneficiários Programa Bolsa-Família no município de Guaratuba

O Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) possui um polo com atividades e cursos presenciais e a distância no município de Matinhos. Possuem amplo calendário de cursos que buscam ofertar oportunidades de modificação curricular na formação profissional, ou seja, que a pessoa aprenda uma nova profissão ou se especialize dentro da área que já atua. Em visita ao espaço virtual há o calendário com as inscrições abertas para diversos cursos a serem ofertados agora durante o mês de novembro de 2016 como Doces Finos, Preparação de Churrasco, Manicure e Pedicure, Preparo de Sushi e Sashimi bem como para o próximo mês os cursos serão diferentes: Preparo de bebidas a base de café, Cozinha Italiana, Corte de cabelo, Depilação, Automaquiagem, Design de Sobancelhas, Colorimetria. Os cursos normalmente são pagos, porém existe um Programa de Gratuidade intitulado PSG que atende pessoas de baixa renda e famílias com renda de até dois salários mínimos, quando há a abertura de cursos gratuitos são abertas vagas para candidatos não somente do município como de cidades próximas como o caso de Guaratuba e o convite para beneficiários dos Programas Sociais através do CRAS que então contata as pessoas que poderiam ter o perfil e aproveitar a oportunidade. É oferecido gratuitamente o deslocamento do CRAS até Matinhos para que a pessoa não tenha que arcar com despesas de passagem de ônibus e possa realizar o curso de maneira mais tranquila e proveitosa.

Neste programa, a qualidade do ensino é a mesma dos cursos pagos e, no entanto, não há custo algum aos alunos, nem mesmo com os materiais. Infelizmente, as experiências tidas com os últimos cursos demonstram que a grande maioria dos beneficiários não tem interesse em buscar o aperfeiçoamento pessoal ou saída da condição de vulnerabilidade social, até porque, analisando friamente a

situação temos famílias que: não pagam aluguel (fazem um barraco em terreno de posse), não pagam luz (porque ou fazem o famoso “gato” ou se beneficiam dos programas sociais do governo neste sentido), não pagam água em questão semelhante ao da luz, o governo estadual dá leite para a família com criança pequena, o governo federal dá dinheiro (Programa Bolsa Família) para a compra de itens de alimentação, as igrejas e programas beneficentes da cidade ajudam essas famílias com roupas, calçados, a partir dos quatro meses a criança oriunda dessa família em estado de vulnerabilidade tem preferência para uma vaga em CMEI ao qual então passará o dia recebendo os cuidados e alimentação adequada, quando maior na escola, a prefeitura nos últimos dois anos forneceu material escolar e uniforme completo, enfim, como a perspectiva de felicidade é algo muito particular, observa-se que muitos estão bem do jeito que estão. E talvez, somente com a exigência da saída do programa, como acontece, por exemplo, com o Seguro Desemprego que possui um tempo de permanência e passado esse tempo a pessoa precisa buscar outras alternativas, se pudesse ver ou aprimorar o programa de forma a fazer dele um período de passagem e apoio mas não uma política permanente como é atualmente.

Embora haja a consciência de que a necessidade básica do ser humano é urgente e não pode ser negligenciada há também que se valorizar o ser humano buscando o seu crescimento pessoal, através da valorização do trabalho e da iniciativa particular. Cabe ao governo auxiliar quem mais precisa, mas acima de tudo criar condições para que no longo prazo a pessoa possa melhorar suas condições e não necessitar de ajuda permanentemente.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cidadania é formada pelos direitos civis, políticos e sociais e cabe ao estado agir para diminuir as desigualdades sociais. A Constituição de 1988 foi um marco no que tange aos direitos dos indivíduos, no entanto, entre a teoria e a prática ainda existe uma distância a ser percorrida, ano após ano, ação após ação para que todos, sem distinção tenham os seus direitos básicos à vida, garantidos.

A pesquisa sobre as políticas sociais governamentais foi importante no intuito de perceber como a ação do estado pode modificar a vida de uma pessoa, o futuro

de uma criança, amparar os desvalidos, garantir comida na mesa daquele que não tem nada além da fome.

Historicamente vemos o estado modificando suas ações sistematizadas e caminhando a passos lentos rumo a diminuição da desigualdade social, no entanto, observar que políticas públicas federais como o Programa Bolsa Família reduziu significativamente o mapa da fome, saber que pessoas que viviam na extrema pobreza hoje possuem um mínimo de garantia de sobrevivência é muito importante. É importante à medida que se entende que o caminho está traçado e a rota já está sendo seguida e que as ações governamentais devem se aprimorar, ampliar seu atendimento, mas seguir na mesma direção.

Além de garantir a transferência de renda o Programa Bolsa Família ainda apresenta condicionalidades, ou seja, condições que objetivam melhorar a qualidade de vida do indivíduo. No que tange às crianças e jovens, o acompanhamento escolar garantirá a longo prazo outras perspectivas de vida pois sabe-se que cada ano de escolarização melhora a expectativa salarial do trabalhador, ou seja, se planeja no presente um futuro com mais oportunidades para a criança atendida pelo programa. No que tange à saúde também se acompanha o peso e crescimento das crianças bem como se acompanha a vacinação para garantir um crescimento saudável. A oferta de cursos profissionalizantes também objetiva abrir novas perspectivas aos beneficiários do programa, para que possam aumentar sua renda e abrir a possibilidade de deixar a condição de vulnerabilidade social.

Desta forma, o Programa Bolsa Família não é apenas a transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que busca diminuir a desigualdade social e acabar com a fome é um programa que se faz muito mais amplo na garantia do acesso aos direitos fundamentais de saúde e educação bem como o necessário para uma existência digna.

Porém, percebe-se que ainda necessita ser aprimorado no que tange a ter uma alternativa ou porta de saída, pois a questão da formação profissional até o momento não tem sido eficaz à medida que observa-se o desinteresse em deixar a situação de vulnerabilidade social e buscar a profissionalização para melhorar a vida e não precisar do apoio governamental e este é um ponto fundamental para que a cidadania seja atingida: ou seja, que a pessoa tenha apoio quando necessário mas com o tempo possa desenvolver suas potencialidades e ganhar autonomia.

## REFERÊNCIAS

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

DRAIBE, S.M.;Aureliano, L.;. "**A especificidade do 'Welfare State' brasileiro**". In: Economia e desenvolvimento: reflexões sobre a natureza do bem-estar, vol.1. Brasília: MPAS/ CEPAL, 1989.

BRASIL. Portal da Transparência. **Programa Bolsa Família**. 2016. Disponível em: [http://transparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso\\_bolsafamilia.pdf](http://transparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso_bolsafamilia.pdf) acesso em 10 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_.Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. 2016 a. Disponível em < <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria> > Acesso em 06 de novembro de 2016.

GARCIA, M. L.; COUTO, B.R.; MARQUES, R.M. **Proteção social no Brasil e em Cuba**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2012.

JACCOUD, L. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília – DF, IPEA, 2005.

LETRA, L. **Banco Mundial atualiza valor da linha da pobreza para US\$ 1,90 por dia**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/10/banco-mundial-atualiza-valor-da-linha-da-pobreza-para-us-190-por-dia> > Acesso em 14 de outubro de 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010

MARSHALL,T. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro ZAHAR, 1967.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Bolsa Família**. 2016.

MENDES, J. M.R; WUNSCH, D.S. **Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações**. Florianópolis, 2009.

MOTA, A. E. **Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes**. Serviço social e Saúde Formação e trabalho profissional. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

SOARES, F. V. **Nível socioeconômico, qualidade e equidade das escolas de Belo Horizonte**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 14, n. 50, p. 107- 125, mar. 2006.